

PORTARIA Nº 140/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o término da Licença Prêmio concedida à servidora Synara Oliveira de Queiroz Miranda através da Portaria nº 0553/2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 888/2022, advinda da Reitoria que requer a lotação da servidora na Secretaria Geral Acadêmica;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **LOTAR** a servidora **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria Geral Acadêmica da Universidade de Gurupi - UnirG, tendo direito à Gratificação de Atividade que trata a Lei Municipal nº 2.170/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

